REQUERIMENTO N.º 079 /2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os vereadores que este subscrevem, vêm, na forma regimental, com base nos artigos 51 e 97, inciso I, do Regimento Interno da Casa, e do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, requer a formação de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, com a finalidade de investigar:

1. Os motivos da desativação do Conselho Municipal do Meio Ambiente pelo Executivo Municipal.

2. Não cumprimento da recomendação 09/2016 do Ministério Público de 01/12/2015;

3. Expedição de licenças Ambientais sem anuência do CONDEMA, no período de vacância do mesmo.

Justificativa:

A comunidade assistiu perplexa a forma intempestiva, surpreendente espetaculosa que a Administração Municipal interveio no Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONDEMA. O CONDEMA desenvolve um trabalho extremamente importante na prevenção, orientação e fiscalização das atividades referentes ao meio ambiente em nosso município. Cabe ressaltar que a legislação ambiental vigente deu mais poderes aos conselhos de meio ambiente, transformando-os em instrumentos fundamentais para a garantia da preservação do meio ambiente. A forma ditatorial com que foram recolhidos projetos que estavam sob análise do CONSEMA, a desativação do mesmo conselho sob o argumento de que algumas entidades que representam o conselho não haviam substituídos seus representantes, mesmo depois de esgotado o prazo. Não nos parece a forma correta de condução em se tratando de um conselho de grande importância e que trabalha na preservação de uma área

imprescindível que é o meio ambiente, para o desenvolvimento racional da ocupação urbana e utilização da terra para produção de alimentos, a preservação da fauna e flora, inclusive a manutenção da raça humana no planeta terra.

O mais grave de tudo é que após a destituição do CONDEMA de forma intempestiva e ditatorial, a Administração Municipal, não cumpriu a recomendação do Ministério Público, expedindo licenças ambientais sem parecer do conselho de meio ambiente. Primeiro desativou o principal mecanismo de controle social das ações do executivo em relação ao meio ambiente que é o CONDEMA, depois não cumpriu a recomendação 09/2015 do Ministério Público que recomendava a imediata suspensão de licenças ambientais, enquanto não estivesse regularmente constituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Diante do exposto, buscando o esclarecimento dessas questões, para a lisura do processo, cumprindo com as prerrogativas constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal, os vereadores que este subscrevem, requerem a formação de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar os fatos acima mencionados, para que no final, não pairem dúvidas sobre os critérios para concessão de licenças nem a lisura dos atos administrativos na defesa dos princípios constitucionais da transparência, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência na gestão pública.

Acompanham o presente, reportagens de jornais com relação a ação do Executivo Municipal retirando documentos da sede do Conselho e Pedidos de informações dos Vereadores com as respectivas respostas do Chefe do Poder Executivo acerca do assunto.

O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da CPI deverá ser no máximo de 90 (noventa) dias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Sala de sessões, 19 de maio de 2016.

Vereador Renato Antonio Kranz
PTB

Vereador Ari Arnaldo Muller
PDT

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Vereador Marcos Ghelen
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor_____
Abstenções_____
Presidente
Votos contra_____